## **PORTARIA Nº 0161/2013**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador,

## RESOLVE

 $I-Designar\ o\ Sr.\ PEDRO\ LUIZ\ RIBEIRO,\ portador\ de\ CI/RG\ n^o\ 6.593.253-9\ SSP/PR\ e\ CIC/MF\ n^o\ 015.138.179.81,\ para\ responder\ pelas\ atribuições\ e\ responsabilidades\ que\ lhe\ foram\ conferidas\ junto\ à\ Seção\ de\ Vigilância\ Sanitária,\ a\ partir\ de\ 01\ de\ junho\ 2013\ .$ 

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 13 DE JUNHO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPA